



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1512/2022 25.04.2022

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 25 de abril de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 25 de abril de 2022 em anexo a este.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de abril de 2022.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2002 Pág.: 59

Data: 28 / 04 / 2022. Jeici

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2506 Pág.: 170

Data: 28 / 04 / 2022. Jeici



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 27/2022.**

OBJETO: Aquisição de óleo de motor, fluidos de freio, fluidos de lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, óleo lubrificantes para atender a frota de micro ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencente a esta Municipalidade - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 CONTRATO: Nº 109/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: AIRTON DIRLEI SCHARADER EIRELI  
 VALOR: R\$. 41.301,80 (quarenta e um mil e trezentos e um reais com oitenta centavos)  
 CONTRATO: Nº 110/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: G B VALDUGA & CIA LTDA  
 VALOR: R\$. 31.960,00 (trinta e um mil com noventa e seis reais)  
 CONTRATO: Nº 111/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: JOÃO PAULO KAKTIN ME  
 VALOR: R\$. 16.087,00 (dezesseis mil com oitenta e sete reais)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 156/2021 - CONTRATO: Nº 101/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: AGUYAN DECORAÇÕES EIRELI  
 OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2022.**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - CONTRATO: Nº 106/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 VALOR: R\$. 34.080,00 (trinta e quatro mil com oitenta reais).  
 CONTRATO: Nº 107/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA ME  
 VALOR: R\$. 48.980,00 (quarenta e oito mil com noventa e oitenta reais).  
 CONTRATO: Nº 108/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME  
 VALOR: R\$. 45.760,00 (quarenta e cinco mil com setecentos e sessenta reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 29/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS  
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2022, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:  
 OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.  
 PROTOCOLO: 11/05/2022, às 13:30 horas - DATA DA ABERTURA: 11/05/2022, às 13:30 horas.  
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
 Manfrinópolis, em 26/04/2022. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1504/2022 - 05.04.2022**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 171.710,00 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e dez reais)**, destinados às especificações a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0003.6017	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
1115	3390300000	Material de Consumo	1011	8.000,00
1145	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1011	10.000,00
1155	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1011	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2090	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0103	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2560	3390300000	Material de Consumo	0000	3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2620	3390300000	Material de Consumo	0000	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3020	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	0000	75.710,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0008.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130	3390300000	Material de Consumo	0000	12.000,00
3150	4490520000	Equipamento e Material Permanente	0000	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação abaixo.

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários - Livres	75.710,00
1011	FIA Atenção CCA	26.000,00

**EXCESSO DE ARRECADÇÃO**

Conta de Receita	Fonte	Descrição	Valor
17115111000000	0600	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000,00
17115111000000	0103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.  
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 05 de abril de 2022.  
 Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1511/2022 - 25.04.2022**

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.  
 Ilena Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:  
 Art. 1º Fica formado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (CMDPD) do município de Manfrinópolis/PR. Parágrafo único: O CMDPD, terá em seu caráter deliberativo as seguintes atribuições conforme o artigo 4º da Lei nº 0579/2015.  
 Representando a Secretaria de Saúde: Titular: Fabiane Andressa de Oliveira; Suplente: Rozenilda Justiniiano;  
 Representando a Secretaria de Educação: Titular: Cintia Vilant; Suplente: Adriana Ines Merlini  
 Representando a Secretaria de Assistência Social - Titular: Daniele Andressa Ferreira  
 Suplente: Adriano Viccari.  
 Representando a pessoa com deficiência: Titular: Claudineia Dutra da Silva; Suplente: Olme Frizzo Filho  
 Titular: Evandro Faust; Suplente: Jocelaine Rodrigues dos Santos  
 Titular: Cleci Milkiewicz; Suplente: Fatima Maria Macieski.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25.04.2022.  
 Ilena Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1512/2022 - 25.04.2022**

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 25 de abril de 2022, DECRETA:  
 Art. 1º - Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 25 de abril de 2022 em anexo a este.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25 de abril de 2022.  
 Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 026/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado/apto conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.  
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.  
 Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal  
**ANEXO I - CANDIDATO HABILITADO/APTO**  
 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS  
 NOME: MARCIANO RIBAS

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.  
 CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica ativado até 14/04/2026, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.  
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**

Processo dispensa Nº 15/2022  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 15/2022 referente à aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:  
**BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Otd	Preço	Preço total
1	1	TV SMART W-LI 43"	LG	S43LM6370PSB	JUN	1,00	2.499,00	2.499,00
TOTAL								2.499,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2022 datada de 26/04/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 26/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**

Processo inexigibilidade Nº 2/2022  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade nº 2/2022 referente à Serviço para internamento asilar, em longa permanência em para idosa, que se encontra em extrema situação de vulnerabilidade, conforme relatórios médicos e social, em favor da empresa conforme abaixo:  
**ELOIDE APARECIDA ODY - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Otd	Preço	Preço total	
1	1	Serviço para internamento asilar em longa permanência em grau de dependência nível III para idosa, que se encontra em extrema situação de vulnerabilidade, conforme relatórios médicos e social.	MARIA	MES	12,000	866,00	46.392,00	
TOTAL								46.392,00

Estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 2/2022 datada de 18/04/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 20/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal



**CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/04/2026**, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/04/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**3C4F75CE

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1512/2022 - 25.04.2022**

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 25 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 25 de abril de 2022 em anexo a este.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de abril de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**9D6652A4

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 027/2022 - HABILITAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 027/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão da candidata e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**CANDIDATA HABILITADA/APTA**

**CARGO: ACS - CIDADE**

**NOME: ANA CLAUDIA ROEHRM MALSCHITZKY**

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**600B2256

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**

**PLANEJAMENTO**

**PORTARIA N. 068/2022**

**De 27 de Abril 2022**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Retorno de Licença Sem Vencimentos a Servidora Publica Municipal Sra. Marjorie de Carvalho Lopes, matricula 83, a partir do dia 01 de 01/04/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 27 de ABRIL DE 2022.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

**Publicado por:**

Rosimére Molina Giacobbo

**Código Identificador:**8D5542D7

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 113/2022**

**PORTARIA Nº 113/2022**

**DATA: 27/04/2022**

**SÚMULA:** "Revoga a Portaria Nº 43/2022"

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **REVOGAR a Portaria Nº 43/2022 de 10 de fevereiro de 2022**, a qual Concedeu Ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Servidora Municipal **Marli Bordin da Silva**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de abril de 2022.

**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marieli Cristina Borges

**Código Identificador:**57C9DB12